



DECRETO Nº 008/85

(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA)

JESUINO SEBASTIÃO DE PAULO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, de acordo com a Lei Municipal nº 281/84, de 20/11/84, D E C R E T A:

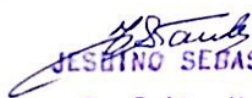
Artº 1º - Fica Suplementada na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, a seguinte verba:

1.1-3132-01 - Câmara Municipal, Outros serviços e encargos - Manutenção da Câmara Municipal, no valor de Cr\$ 10.000.000,- (Dez milhões de Cruzeiros)


Artº 2º - A Suplementação autorizada pelo artigo primeiro correrá / por conta da verba 2.3-4120-19 Serviços Municipais Equipamentos e material permanente, Manutenção dos Serviços Rodoviários, no valor de Cr\$ 10.000.000 (Dez milhões de cruzeiros)

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação / revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA, 01 DE JUNHO DE 1.985.


JESUINO SEBASTIÃO DE PAULO
Prefeito Municipal
Florínea - SP.-

REGISTRADO NESTA SECRETARIA, PUBLICADO COM AFIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME NESTA PREFEITURA E IMPRENSA REGIONAL.


SEVERINO DA PAZ
Secretario Municipal
Florínea - SP.-